

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Licitações

Protocolo: 2023000873844

AVISO DE LICITAÇÕES

A CORSAN, através da Superintendência de Suprimentos e Contratações - SUSUC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Pregão Eletrônico nº 0220/2022

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Válvulas Redutoras de Pressão – VRP. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 12/07/2023, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 13h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0068/2023

Objeto: Aquisição de Padrões para Cromatografia III - DEAL. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10h do dia 11/07/2023, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h e às 13h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0070/2023

Objeto: Aquisição de Padrões e Consumíveis para Cromatografia IV - DEAL. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 11/07/2023, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 14h e às 10h do dia 12/07/2023 inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Controle Patrimonial

CLEÓFAS DINAN WILMSEN
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Decretos

Protocolo: 2023000873845

DECRETO Nº 4.092, DE JUNHO DE 2023. Altera o art. 1º do Decreto nº 3.644, de 4 de dezembro de 2020, que declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a área de terra destinada ao poço artesiano denominado CBA LNP 01, localizada no Município de Carlos Barbosa. O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 69, inciso VII, DECRETA: Artº 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 3.644, de 4 de dezembro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras destinada ao Poço Artesiano denominado CBA LNP 01, com extensão de 447,75m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), parte do todo sob a matrícula nº 11.066 do Ofício de Registro de Imóveis de Carlos Barbosa, localizada na Linha Desvio Machado, no Município de Carlos Barbosa, definida por meio das seguintes medidas e confrontações: I – uma área de 447,75m² (quatrocentos e quarenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com formato irregular, parte da matrícula nº 11.066 do Ofício de Registro de Imóveis de Carlos Barbosa, localizada na Estrada Althaus, Desvio Machado, zona rural, com a seguinte descrição: o ponto P1, ponto de amarração, situa-se no eixo da Estrada Althaus, de coordenadas N: 6.793.182,69m e E: 453.686,21m; deste, com azimute de 79º32'37”, a uma distância de 7,78m, chega-se ao vértice V1, ponto inicial da área em descrição; deste visando P1, com giro angular de 100º35'47”, confrontando a oeste com área de matrícula nº 11.066, a uma distância de 21,99m, chega-se ao vértice V2; deste, visando V1, com giro angular de 269º53'05”, confrontando ao norte com área de matrícula nº 11.066, a uma distância de 20,00m, chega-se ao vértice V3; deste, visando V2, com giro angular de 270º0'0”, confrontando a leste com área de matrícula nº 11.066, a uma distância de 22,79m, chega-se ao vértice V4; deste, visando V3, com giro angular de 272º18'49”, confrontando ao sul com área de matrícula nº 11.066, a uma distância de 20,01m, chega-se ao vértice V1, ponto inicial da área descrita; II – as coordenadas descritas no inciso